

LEI N.º 3.000/2017

DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

(Projeto de Lei n.º 74/2017 – Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

Ementa: Atribui o nome de QUADRA DE ESPORTES ROBERTO NERY CORREA DA SILVA, a existente na Escola Municipal Maria Medianeira, localizada no endereço da Rua Monsenhor Pascoal Librelloto nº 307, em Conservatória, Distrito de Valença/RJ e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Valença, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Ordinária.

Art. 1º - A quadra de Esportes existente na Escola Pública Municipal Maria Medianeira, localizada no endereço da Rua Monsenhor Pascoal Librelloto 307, Centro de Conservatória, Distrito de Valença/RJ, passa a ser denominada QUADRA DE ESPORTES ROBERTO NERY CORREA DA SILVA.

Art. 2º - Em atendimento ao que prescreve a Lei Orgânica Municipal de Valença, segue, em anexo, o Atestado de Óbito do homenageado.

Art. 3º - A municipalidade tomará as providências necessárias para indicar com clareza o nome por que passará a ser conhecida a mencionada Praça de Esportes objeto da presente Lei Ordinária.

Art. 4º - Esta Lei Ordinária entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2017.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva
PRESIDENTE

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
VICE - PRESIDENTE

David Barbosa Nogueira
1º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal